|  |
| --- |
| CONTRATO Nº nº do Termo.  DATA DA CELEBRAÇÃO: DD/MM/AAAA  OBJETO: DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE P&D “0000-nome resumido – Título completo.” Identificado pelo código ANEEL PD-0XXXX-XXXX/201X.”.  CONCESSÃO(ÕES): Clique aqui para digitar texto. |

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as sociedades:

Na qualidade de **PROPONENTE**:

A **TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. (“TAESA”)**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, CEP 20010-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.859.971/0001-30, representada na forma de seu Estatuto Social;

Na qualidade de **EXECUTORA(S)**:

A Executora Um, com sede na Logradouro e Endereço, nº número, Complemento, Bairro, CEP CEP, Cidade. – Estado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº Num.CNPJ, neste ato devidamente representada nos termos de seu Estatuto Social, doravante denominada como Nome Executora Um Simplificado; e.

A Executora Dois, com sede na Logradouro e Endereço, nº número, Complemento, Bairro, CEP CEP, Cidade. – Cidade., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº Cidade., neste ato devidamente representada nos termos de seu Estatuto Social, doravante denominada como Cidade.; e.

Sendo **PROPONENTE** e **EXECUTORA(S)**, em conjunto, denominadas **PARTÍCIPES**;

Têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente instrumento, adiante denominado simplesmente **CONTRATO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE

* 1. O presente **CONTRATO** tem por objeto a execução, pela(s) **EXECUTORA(S)**, de projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (“**P&D**”), identificado pelo código ANEEL **PD-0XXXX-XXXX/201X**, intitulado “título completo do projeto do projeto”, adiante denominado simplesmente “**PROJETO**”, cujo objetivo é descrever o objetivo projeto.
  2. Nos termos deste **CONTRATO**, a(s) **EXECUTORA(S)** se obrigam a prestar todos os serviços e a fornecer todo o ferramental, documentação e materiais necessários à perfeita execução do objeto contratual, em conformidade com seus anexos e com todas as normas aplicáveis ao objeto deste **CONTRATO**, em especial o pleno atendimento a todos os módulos dos Procedimentos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, adiante denominado simplesmente **PROP&D**, aprovado pela Resolução Normativa nº 754/2016 e pela Lei 9.991 de 24 de julho de 2000.
  3. A(s) **EXECUTORA(S)** declaram que o objeto do **PROJETO** está enquadrado entre os que compõem o seu objeto social e que detêm conhecimento e experiência na execução dos mesmos, bem como que possui todos os registros e licenças necessários para sua realização, inexistindo qualquer restrição ou impedimento a respeito.
  4. São partes integrantes deste **CONTRATO**, além do seu texto principal, o Anexo I, adiante denominado simplesmente “**PLANO DE TRABALHO**” e o Anexo II adiante denominado simplesmente "**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**". Incluir outros Anexos, caso haja.
  5. Na hipótese de conflito entre as disposições constantes do corpo deste **CONTRATO** e os documentos anexos acima mencionados, o disposto no corpo deste **CONTRATO** deverá prevalecer. Os documentos ora anexos, por sua vez, prevalecerão, uns sobre os outros, de acordo com a ordem em que se apresentam.
  6. O objeto do presente instrumento será executado, pela(s) **EXECUTORA(S)**, nas instalações definidas pela **PROPONENTE**, em etapas e fases listadas no **PLANO DE TRABALHO** e gerando os seguintes produtos, nessa ordem:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Etapa | Cadeia Inovação | Duração (meses) | Produtos |
| 1 | (XX) | (XX) | Busca de Anterioridade, confirmando o ineditismo de todos os produtos esperados do projeto, realizada nas seguintes bases: Anais de eventos do setor elétrico tais como e sem se limitar a: Citenel, SENDI, SNPTEE e outros; Bancos de publicações de produção científica tais como e sem se limitar a: SCielo, Engineering Village, Scopus, etc; Bancos de patentes e registros tais como e sem se limitar a: INPI e USPTO.  Especificação detalhada do funcionamento do sistema (hardware e software) com suas funcionalidades, relacionando as normas técnicas que devem ser atendidas tanto para fabricação quanto para instalação. Essas especificações deverão atender às características, condições e obrigações de operação e manutenção, bem como a lista de testes em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e, por fim, a metodologia de funcionamento detalhada do sistema.  Projeto completo do Protótipo do sistema composto, no mínimo, de (....)  (Inserir todos os entregáveis planejados para a etapa de forma objetiva e mensurável)  Relatórios de acompanhamento do projeto.  Workshop para apresentação dos resultados. |
| 2 | (XX) | (XX) | (Inserir todos os entregáveis planejados para a etapa de forma objetiva e mensurável) |
| 3 | (XX) | (XX) | (Inserir todos os entregáveis planejados para a etapa de forma objetiva e mensurável) |
| 4 | (XX) | (XX) | (Inserir todos os entregáveis planejados para a etapa de forma objetiva e mensurável)  Manual de operação e manutenção.  Registro de patente e de software junto ao INPI e documentação relacionada.  1 Dissertação de Mestrado;  1 Tese de Doutorado;  Laudo de certificação emitido por laboratório independente garantindo funcionamento seguro do equipamento desenvolvido.  2 artigos científicos publicados em periódico classificado como Qualis A1, A2 ou B1;  Workshop de transferência do conhecimento à equipe da PROPONENTE  Relatório Final formato ANEEL da pesquisa da fase (XX) detalhando as atividades desenvolvidas e as conclusões do trabalho. |

* 1. As atividades relacionadas ao **CONTRATO** serão necessariamente atividades de natureza criativa ou empreendedora, com fundamentação técnico-científica e destinadas à geração de conhecimento ou à aplicação inovadora de conhecimento existente, inclusive para investigação de novas aplicações.
  2. O escopo do presente **CONTRATO** poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante celebração de termo aditivo, desde que não alterando a linha de pesquisa de forma a não descaracterizar o **PROJETO** e mediante negociação entre os **PARTÍCIPES**.
  3. A(s) **EXECUTORA(S)** responderão sempre solidariamente, sem distinção de ordem, por todos os atos praticados em consórcio, na execução do **PROJETO**, em especial pelas obrigações dele decorrentes, incluindo, contudo sem a elas se limitar, as penalidades e obrigações estabelecidas neste instrumento e as obrigações de ordem cível, fiscal, administrativa, trabalhista, previdenciária e ambiental, independentemente de a materialização ocorrer durante ou após a execução do **PROJETO**.
  4. O objeto deste **CONTRATO** deve estar posicionado na cadeia de inovação nas fases de Desenvolvimento Experimental (DE), Cabeça de Série (CS), Lote Pioneiro (LP) e/ou Inserção no Mercado (IM), sendo imperativa a entrega pela(s) **EXECUTORA(S)**, ao final do **PROJETO**, dos produtos desenvolvidos em estágio finalizado, com plena capacidade para inserção no mercado, sendo desde já, não acatada qualquer justificativa de imprevisibilidade inerente à pesquisa básica e/ou dirigida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

* 1. Todos e quaisquer direitos econômicos e de propriedade intelectual com relação aos manuais, relatórios, dados técnicos, conclusões ou demais produtos advindos do desenvolvimento do **PROJETO** serão partilhados entre a **PROPONENTE** e a(s) **EXECUTORA(S)** proporcionalmente ao aporte financeiro no **PROJETO** objeto deste **CONTRATO** conforme exigido pelo **PROP&D** e descritos no artigo 9º, parágrafo 3º, da Lei nº 10.973 de 2004.
     1. O valor do aporte financeiro de cada um dos **PARTICIPES** será definido no relatório final de auditoria contábil e financeira do projeto, que deverá conter, conforme determina o **PROP&D** e o Manual de Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Contábil e Financeira de Projetos, Planos e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE, as informações referentes aos gastos dos **PARTÍCIPES** que aportaram recursos na execução do **PROJETO**.
        1. A Auditoria deverá ser realizada por pessoa jurídica independente, inscrita na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
     2. A(s) **EXECUTORA(S)** não exercerão o direito de cobrar quaisquer tipos de taxas e/ou royalties da **PROPONENTE** ou de quaisquer sociedades relacionadas à **PROPONENTE** pela utilização dos documentos, materiais, produtos ou resultados oriundos do desenvolvimento do **PROJETO** objeto deste **CONTRATO**.
     3. Caso haja participação de instituição de pesquisa pública, essa tem direito à licença sem ônus e não exclusiva dos resultados da pesquisa para que os utilizem em pesquisas ou para fins didáticos.
  2. Os **PARTÍCIPES** reterão seus direitos de propriedade intelectual/industrial dos produtos desenvolvidos anteriormente ao **PROJETO**, que serão utilizados ou modificados durante a prestação dos serviços.
  3. A(s) **EXECUTORA(S)** somente poderão industrializar e comercializar os materiais ou equipamentos desenvolvidos sob a égide deste **CONTRATO**, mediante celebração de **CONTRATO** específico, que estabelecerá os montantes referentes aos royalties a serem pagos a **PROPONENTE**.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: A exploração das tecnologias e produtos desenvolvidos no âmbito deste **CONTRATO** por terceiros, através de licença de exploração dos direitos, em caráter não exclusivo, poderão ser concedidas sob determinação da **PROPONENTE** mediante celebração de **CONTRATO** específico. Também serão definidas no citado **CONTRATO** específico, as remunerações (royalties) a serem cobradas por essa exploração, as formas de auditoria e as reconstituições adquiridas de terceiros.

* 1. A **PROPONENTE** decidirá pela viabilidade e o interesse de se depositarem, no Brasil e no exterior, pedidos de patente sobre invenções, modelos de utilidade, marcas e/ou direitos autorais que resultarem da execução do **PROJETO** objeto deste **CONTRATO**, cabendo à **PROPONENTE** a responsabilidade pelo registro da propriedade intelectual junto ao INPI e dos respectivos repasses financeiros.
  2. O direito autoral de Propriedade Intelectual de todos os softwares e tecnologias desenvolvidas e demais serviços entregáveis, a título universal e irretratável, são exclusivos do **PROPONENTE** no Brasil e em qualquer país, consoante Lei Nº 9.609/98 e 9.610/98, devendo as **EXECUTORA(S)** entregar ao **PROPONENTE** os códigos fontes e a sua a documentação completa, em especial do código-fonte comentado, memorial descritivo, especificações funcionais internas, diagramas, fluxogramas e outros dados técnicos necessários à absorção da tecnologia. As **EXECUTORA(S)** assume(m) a total responsabilidade pela originalidade dos softwares a serem criados e cedidos, especialmente abstendo-se de compor os programas com componentes não licenciados, devendo-o indenizar o **PROPONENTE** por eventuais perdas e danos no caso desta falta.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA(S) EXECUTORA(S)

A(s) **EXECUTORA(S)** se comprometem a, sem prejuízo de outras obrigações previstas neste **CONTRATO**:

* 1. Seguir e obedecer rigorosamente às condições estabelecidas neste **CONTRATO** e nos demais documentos que o integram;
  2. Executar, fiel e integralmente, o objeto descrito neste instrumento e no **PLANO DE TRABALHO** anexo ao presente instrumento, em estrito cumprimento aos prazos definidos, bem como ao Cronograma Físico e Composição da Equipe de Pesquisa e Desenvolvimento estabelecidos nos itens “Recursos Financeiros – Etapas” do **PLANO DE TRABALHO** anexo;
  3. Recolher os encargos sociais pertinentes, impostos, taxas, obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias, seguros de acidente do trabalho e mais todo e qualquer dispêndio da execução do **PROJETO**, que serão de sua responsabilidade exclusiva, ainda que lançados indevidamente contra a **PROPONENTE**;
  4. A eventual ocorrência de processos judiciais ou administrativos propostos contra a **PROPONENTE**, nos quais estejam sendo pleiteados os recebimentos de quaisquer valores relacionados ao presente **CONTRATO**, obriga a(s) **EXECUTORA(S)** a, mesmo após o término da vigência deste instrumento e sem prejuízo do direito da **PROPONENTE** de denunciar a(s) **EXECUTORA(S)** à lide e de seu direito de regresso contra a(s) **EXECUTORA(S)**:
     1. Em qualquer hipótese, ressarcir a **PROPONENTE** de toda e qualquer quantia que esta vier a despender por este motivo, sendo facultado à **PROPONENTE**, a seu exclusivo critério, reter tais valores nos repasses financeiros devidos à(s) **EXECUTORA(S)**, até que esta assuma sua integral responsabilidade; e
     2. Na hipótese de reclamação trabalhista intentada por seu empregado contra a **PROPONENTE**, comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua real condição de empregadora e substituindo a(s) **EXECUTORA(S)** em eventuais processos, até a decisão final.
  5. Comprovar mensalmente, ou sempre que solicitado pela **PROPONENTE**, sob pena de retenção do pagamento das faturas:

a) O devido pagamento dos salários e recolhimento de todas as obrigações trabalhistas relativas aos empregados utilizados na execução do objeto deste **CONTRATO**, sejam próprios ou de suas eventuais subcontratados; e

b) A sua efetiva regularidade junto aos órgãos do poder público responsáveis pela fiscalização do recolhimento de tributos, encargos e contribuições relacionadas ao objeto deste **CONTRATO**, tais como, sem, contudo, se limitar a, guias de recolhimento de todos os impostos e contribuições sociais, certidões negativas atualizadas, da Receita Federal, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da Receita Estadual da Receita Municipal e do INSS.

* 1. Manter constantemente atualizados os exames médicos admissionais, periódicos e demissionais dos empregados por si contratados;
  2. Cumprir e fazer respeitar, por todo o seu pessoal, os regulamentos e normas disciplinares, de segurança e higiene existentes no local de trabalho, bem como a fornecer, às suas expensas, refeições, transporte, uniformes e equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, os quais deverão sempre portar a devida identificação;
  3. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivo (EPC), necessários à preservação da integridade de seu empregado e terceiros, bem como exigir a sua utilização e responsabilizar-se por sua conservação e reposição, conforme NR-06 da Portaria 3214/MTB/78;
  4. Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação por escrito da **PROPONENTE**, qualquer membro de sua equipe alocado aos serviços objeto deste **CONTRATO**;
  5. Suprir em tempo hábil qualquer ausência de empregado alocado, de modo a preservar o padrão de qualidade técnica e impedir a descontinuidade na execução do objeto contratado;
  6. Assumir a integral responsabilidade por todos os atos ou omissões seus, de seus subcontratados e dos funcionários, mão de obra, representantes, agentes e pessoal de qualquer natureza fornecidos por si ou por seus subcontratados, obrigando-se a ressarcir quaisquer danos que os mesmos venham a causar à **PROPONENTE** e/ou a terceiros;
  7. Fornecer toda infraestrutura e recursos necessários ao atendimento da execução do **PROJETO**, como laboratórios, linhas telefônicas, computadores, impressoras e despesas de telefonia, hospedagem, alimentação, deslocamento e demais despesas operacionais para execução deste **PROJETO**;
  8. Apresentar, com periodicidade de 4 meses, material gráfico demonstrativo dos resultados parciais e finais do **PROJETO** para divulgação interna entre os **PARTÍCIPES**. O material deve ser elaborado pela área de comunicação, marketing ou publicidade da(s) **EXECUTORA(S)** e deve possuir qualidade condizente a especialidade destas áreas;
  9. Reparar ou refazer, exclusivamente às suas expensas, suas obrigações que tenham, porventura, sido inadequadamente executados, sanando todos os problemas dentro dos prazos estipulados pela **PROPONENTE**;
  10. Redimir atrasos no cumprimento do objeto do **CONTRATO** a que tiver dado causa, tomando todas as providências no sentido de cumprir o cronograma de execução acertado com a **PROPONENTE**, devendo para isso contratar mão de obra adicional, aumentar os turnos de trabalho e qualquer outra medida com vistas a respeitar referido cronograma, não lhe sendo, entretanto, facultado o direito de pleitear o pagamento de qualquer quantia adicional em função destas medidas, sob pena da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, ressalvados os eventuais atrasos provocados pela **PROPONENTE** ou por motivo de força maior;
  11. Manter no local onde será executado o objeto deste **CONTRATO**, pessoa qualificada e credenciada, devidamente indicada por escrito pela **EXECUTORA(S)**, para supervisionar a execução das atividades e para receber orientações da **PROPONENTE** e repassar às equipes e turmas que as executam;
  12. Fornecer à **PROPONENTE**, a cada entrega de produto e/ou solicitação de repasse financeiro, referente ao **PROJETO** objeto deste **CONTRATO**, relatório em mídia eletrônica e física das atividades desenvolvidas, em formato a ser definido oportunamente pela **PROPONENTE**;
  13. Prestar contas de todo e qualquer gasto realizado com os recursos financeiros repassados pelos **PARTÍCIPES** sob o prisma dos princípios da legalidade, da moralidade, do interesse público, da publicidade e da motivação dos atos, explicitando todas as despesas pagas com recursos destinados à execução do **PROJETO** através da apresentação de todos os documentos comprobatórios, bem como suas especificações e justificativas para utilização destes gastos, com o preenchimento e a apresentação do Relatório de Execução Financeira do Projeto – REFP e toda documentação necessária para controle interno da **PROPONENTE** e exposta nos módulos do **PROP&D** e do Manual de Auditoria ANEEL vigente a época de assinatura deste **CONTRATO** em consonância dos termos disposto no § único, art. 70, da CRFB/88, art. 93, do Decreto Lei 200/67 e art. 66, do Decreto nº 93.872/86, demonstrando a correta e regular aplicação dos recursos sob a responsabilidade da(s) **EXECUTORA(S)** como meio de se atingir o objetivo do **PROJETO**;
  14. Manter toda documentação comprobatória das despesas realizadas referentes ao **PROJETO** à disposição da **PROPONENTE**. Não serão aceitas comprovações de despesas que (i) não estejam descritas, de forma específica, no **PLANO DE TRABALHO**, anexo a este **CONTRATO**; (ii) não estejam descritas em documento firmado em comum acordo entre os **PARTÍCIPES** reconhecendo a necessidade de alteração ou adição do recurso, seja ele material ou humano, sem alteração do valor total do **CONTRATO**; (iii) não atendam à finalidade do **PROJETO**; ou (iv) tenham ocorrido fora do período de vigência do **PROJETO**. Tal documentação deverá ser enviada à **PROPONENTE** previamente à liberação do repasse financeiro e devem estar detalhadas quanto à sua especificação, necessidade e utilização. Repasse este, que está condicionado a avaliação e aprovação pela **PROPONENTE** da documentação comprobatória, técnica e financeira, entregue pela(s) **EXECUTORA(S)**. Os documentos devem ser classificados e apresentados da seguinte maneira:
      1. As despesas com materiais de consumo serão comprovadas mediante apresentação das notas fiscais de aquisição à **PROPONENTE**. Quando a aquisição dos materiais destinados ao **PROJETO** for realizada pela(s) **EXECUTORA(S)**, por meio da compra de lotes, esta deverá encaminhar à **PROPONENTE** a nota fiscal geral da aquisição, apresentando uma declaração, que deverá conter a descrição individual dos materiais de consumo adquiridos para o **PROJETO** em referência, sua quantidade, preço unitário e total, além da identificação cadastral completa do fornecedor do material;
      2. Despesas referentes a materiais permanentes ou equipamentos serão comprovadas por meio da nota fiscal emitida em nome da(s) **EXECUTORA(S)**, pelos fornecedores dos materiais e comprovação da anuência previa da ANEEL.
         1. Ressalta-se que os bens inventariáveis (materiais permanentes ou equipamentos) só poderão ser adquiridos por entidade **EXECUTORA** com fins lucrativos após comprovação da anuência previa da ANEEL e deverão apresentar, no mínimo, 3 (três) cotações do produto.
         2. Bens inventariáveis (materiais permanentes ou equipamentos) poderão ser adquiridos por entidade **EXECUTORA** pública ou privada sem fins lucrativos e comporão seu patrimônio, sem necessidade de anuência da ANEEL para esta destinação desde que apresente, no mínimo, 3 (três) cotações do produto.
         3. Quando a aquisição dos materiais permanentes ou equipamentos destinados ao **PROJETO** for realizada pela **PROPONENTE**, a(s) **EXECUTORA(S)** se comprometem a enviar a especificação técnica que atenda os procedimentos de compra da **PROPONENTE**, de forma que a **PROPONENTE** execute a compra após a aprovação desta especificação técnica e consulta de fornecedores no mercado.
      3. As despesas com viagens e diárias tais como, passagens aéreas, taxas de embarque, diárias em hotéis (hospedagem e refeições), táxis, locação ou uso de veículos, serão comprovados mediante apresentação das respectivas notas fiscais/débito/recibos e/ou outro tipo de documento que comprove inequivocamente o gasto realizado, juntamente com o Relatório de Viagens em formato preestabelecido pela **PROPONENTE** e onde constarão todas as justificativas, até os limites por cada dia de viagem, estabelecidos abaixo:
         + Hospedagem
           - Cidades Brasileiras R$ 350,00
           - América do Sul / Central e México US$ 250,00
           - Estados Unidos e Canadá US$ 400,00
           - Europa e Demais países US$ 400,00
         + Refeição
           - Brasil (Capitais) R$ 100,00
           - Brasil (Não Capitais) R$ 75,00
           - América do Sul e Central US$ 100,00
           - América do Norte US$ 150,00
           - Europa US$ 150,00
      4. As despesas com serviços de terceiros, tais como contratação de empresas para desenvolvimento de uma tarefa especifica e necessária à pesquisa e previamente descrita e justificada no **PLANO DE TRABALHO**, deve ser comprovada com a apresentação de, no mínimo, 3 (três) cotações do serviço e da nota fiscal de serviços emitida em nome da(s) **EXECUTORA(S)**.
      5. As despesas com recursos humanos devem ser comprovadas com a apresentação de uma declaração constando:
         1. Nome completo do recurso humano;
         2. CPF;
         3. Titularidade acadêmica;
         4. Função no **PROJETO**;
         5. Custo por hora;
         6. Quantidade de horas por mês, limitadas a 160h/mês;
         7. Período, em meses, referente à remuneração de acordo com o cronograma do **PROJETO**;
         8. Valor total;
         9. Assinatura da pessoa física recebedora do recurso financeiro;
         10. Assinatura do Coordenador do **PROJETO**;
         11. Além da completa identificação cadastral da(s) entidade(s) **EXECUTORA(S)** que a pessoa física, membro da equipe neste **PROJETO** é legalmente vinculada.
      6. As despesas classificadas como outros, conforme consta no **PROP&D**, devem ser comprovadas com a apresentação da nota fiscal emitida em nome da(s) **EXECUTORA(S)**, além de uma declaração, que deverá conter a descrição individual do serviço/material adquiridos para o **PROJETO** em referência, sua quantidade, preço unitário e total, identificação cadastral completa do fornecedor do material/Serviço e as devidas justificativas.
         1. O custo relativo à taxa de administração e mobilização de infraestrutura existente da(s) **EXECUTORA(S)**, está limitado a 5% (cinco por cento) do valor realizado pela **EXECUTORA** em cada etapa.
  15. Responsabilizar-se pela condução técnica da execução das atividades do **PROJETO** visando a sua implementação e o seu desenvolvimento, conforme detalhado no **PLANO DE TRABALHO**;
  16. Prestar apoio científico e tecnológico necessário ao melhor desempenho das etapas de pesquisa do **PROJETO**;
  17. Encaminhar, formalmente, com a necessária antecedência, as informações, documentos, os recursos e os dados que se façam indispensáveis à adequada execução do **PROJETO**;
  18. Autorizar a participação no **PROJETO** de seus professores, pesquisadores, demais servidores e ou funcionários, conforme relacionados no **PLANO DE TRABALHO**, nos termos da legislação aplicável;
  19. Sem prejuízo de qualquer outra disposição constante deste **CONTRATO**, indenizar integralmente e/ou manter integralmente indenes de todos os prejuízos e/ou danos a ela causados, inclusive o ressarcimento dos valores relativos a eventuais aplicações de glosas financeiras pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL referentes aos valores repassados às **EXECUTORA(S)** no âmbito deste **CONTRATO**, inclusive após o término da vigência deste instrumento;

**PARÁGRAFO ÚNICO**: Na condição da **PROPONENTE** entender que os produtos entregues pela(s) **EXECUTORA(S)** sejam aplicáveis e decidir por mantê-los integrados aos seus ativos, em comum acordo entre as partes, o(s) valor(es) inerente(s) ao produto aceito pela **PROPONENTE**, bem como aqueles desembolsados na construção de entregas intermediárias que vierem a ser incorporados a este produto, não serão objeto de ressarcimento pela(s) **EXECUTORA(S)**.

* 1. Permitir a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos e materiais, quando necessárias à execução do **PROJETO**;
  2. Indicar coordenador encarregado das atividades de pesquisa do **PROJETO**, o qual, conjuntamente com a(s) **EXECUTORA(S)**, será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito deste **CONTRATO**;
  3. Acompanhar e avaliar o atendimento dos resultados esperados sobre a execução das atividades previstas no **PROJETO**;
  4. Elaborar por meio do coordenador e da equipe do **PROJETO**, e entregar tempestivamente à **PROPONENTE** toda documentação exigida pela ANEEL, para cada fase da **CADEIA DE INOVAÇÃO**, tais como, sem, contudo, se limitar a:
     + 1. Arquivo eletrônico XML do **PROJETO**;
       2. Arquivo eletrônico XML de interesse de execução do **PROJETO**;
       3. Arquivo eletrônico XML de início de execução do **PROJETO**;
       4. Arquivo eletrônico XML de prorrogação da execução do **PROJETO**;
       5. Arquivo eletrônico XML do relatório final do **PROJETO**;
       6. Arquivo eletrônico XML do relatório auditoria do **PROJETO**;
       7. Arquivo eletrônico PDF do relatório final do **PROJETO**, em formato definido pela **PROPONENTE**;
       8. Todos os trabalhos acadêmicos e publicações realizadas durante o **PROJETO**;
       9. Artigo Técnico no Modelo CITENEL para publicação no evento;
       10. Relatório final do **PROJETO** conforme SUBCLÁUSULA 3.32.3.; e
       11. Declaração dos integrantes do **PROJETO**, indicando as alterações de equipe, se houver.
  5. Cumprir fielmente com toda legislação e regulamentos pertinentes à execução do **PROJETO** objeto deste **CONTRATO**, em especial com o **PROP&D** e com todas as normas e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal nº 5.687/06), o Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei n° 9.613/98 e a Lei n° 12.846/2013 (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e no Código de Ética da **PROPONENTE**, disponível no website www.taesa.com.br. Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente **CONTRATO**, comprometem-se a(s) **EXECUTORA(S)** a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as disposições contidas no Código de Ética da **PROPONENTE** e nas Leis Anticorrupção.
  6. Comprometer-se e certificar que todo recurso humano alocado, parcial ou integralmente no **PROJETO**, não possui qualquer impedimento para cumprir as obrigações inerentes ao objeto deste **CONTRATO**, inclusive no tocante à disponibilidade de dedicação horária, admitindo a ausência de alocação em outros projetos ou de dedicação exclusiva em outras funções.
     1. A(s) **EXECUTORA(S)** deverão garantir formalmente, através de declaração, que todos os integrantes do referido **PROJETO**, possuem competência técnica e disponibilidade legal para a plena e irrestrita execução deste **PROJETO** nos termos firmados neste **CONTRATO** e no **PLANO DE TRABALHO** anexo;
     2. A(s) **EXECUTORA(S)** comprometem-se a entregar, junto com este **CONTRATO** assinado, um documento particular entre a(s) **EXECUTORA(S)** e, individualmente, com cada membro nominado no referido **PROJETO**, contendo:
        1. Nome completo do membro do referido **PROJETO**;
        2. Número do CPF do membro do referido **PROJETO**;
        3. Função do membro do referido **PROJETO**;
        4. Formação acadêmica do membro do referido **PROJETO**, incluindo curso(s) e instituição;
        5. Titulação acadêmica do membro do referido **PROJETO**;
        6. Assinatura do membro do referido **PROJETO**;
        7. Endereço eletrônico do Currículo Lattes atualizado do membro do referido **PROJETO**;
        8. Declaração, que o integrante, assinante do documento em questão, possui competência técnica e disponibilidade legal para a plena e irrestrita execução deste **PROJETO** nos termos firmados neste **CONTRATO** e no **PLANO DE TRABALHO** anexo, admitindo:

1. Inexistência de alocação em outros projetos que, somados com este, extrapolem 160 horas de trabalho mensal;
2. Inexistência de sobreposição da ocupação horária entre projetos ou atividades;
3. Inexistência de dedicação exclusiva em outras funções ou outras atividades;
   * 1. A(s) **EXECUTORA(S)** comprometem-se a enviar o documento citado na CLÁUSULA TERCEIRA, SUBCLÁUSULA 3.30.2. acima sempre que houver alteração na equipe.
     2. No caso em que haja alteração de equipe, o novo membro deverá ter titulação igual ou superior ao membro substituído. A alteração deverá ser solicitada formalmente com o preenchimento de Formulário de Solicitação de Mudanças em Projetos, em formato pré-estabelecido pela **PROPONENTE**.
   1. A(s) **EXECUTORA(S)** garantem que estão enquadradas como instituição de pesquisa e desenvolvimento reconhecidas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT ou instituições de ensino superior credenciadas junto ao Ministério da Educação – MEC, sendo estes os tipos de empresa(s) **EXECUTORA(S)** de projetos de pesquisa e desenvolvimento permitidas pelo **PROP&D** e pela Lei 9.991/2000, afastando da **PROPONENTE** qualquer irregularidade no atendimento à Lei nº 9.991/2000 e ao disposto no **PROP&D**.
   2. A(s) **EXECUTORA(S)** ficará(rão) responsável(is) por compilar em (XX) *relatório(s) final(is), sendo um para cada fase da cadeia de inovação,* as informações de todo o **PROJETO**, incluindo os dados de todas as empresas participantes do **PROJETO**.
      1. O *relatório final* será considerado como um dos produtos do **PROJETO** e deverá ser entregue ao final deste **CONTRATO** (ou ao final de cada fase da cadeia de inovação deste **CONTRATO)** e conforme estabelecido no **PLANO DE TRABALHO**.
      2. O *relatório final* deverá conter em destaque, a menção ao Programa de P&D regulado pela ANEEL e à(s) empresa(s) de energia elétrica que deram suporte ao **PROJETO**, conforme determinado no **PROP&D**.
      3. O *relatório final* deverá seguir uma estrutura mínima e obrigatória, porém não exaustiva, considerando todos os itens e subitens abaixo listados:

|  |
| --- |
| ***1.1.******IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DOS PARTICIPES E RESPECTIVAS EQUIPES (COM CURRÍCULO DETALHADO)***  ***2.1.******OBJETIVO(S) DO PROJETO***  ***2.2.******PALAVRAS-CHAVE***  ***2.3 PRODUTOS***  ***2.3.1*** *Descrição detalhada de todos os produtos alcançados, tanto parciais quanto finais, com respectivas demonstrações visuais e textuais, destacando a logomarca oficial “P&D ANEEL” nos equipamentos desenvolvidos e/ou que compõe os produtos.*  ***3.1.******ESTUDO DE ANTERIORIDADE***  ***3.1.1.*** *Descrever a qualidade e abrangência da revisão bibliográfica e do estudo de anterioridade da pesquisa do estado da arte apresentadas, destacando os seguintes tópicos:*  ***a)*** *Listagem de projetos similares na base de P&D ANEEL;*  ***b)*** *Busca de patentes e de registro de software no Instituto Nacional da Propriedade Industrial − INPI;*  ***c)*** *Listagem de produtos similares disponíveis no mercado;*  ***d)*** *Listagem de metodologias correlatas publicadas em periódicos indexados internacionais e nacionais.*  ***3.2.******CONTRIBUIÇÃO AO ESTADO DA ARTE***  ***3.2.1.*** *Descrever o ineditismo, a inovação e a contribuição ao estado da arte obtida pelo* ***PROJETO****, sendo observado o seu período de execução e fase na cadeia de inovação.*  ***3.3. ORIGINALIDADE DO PRODUTO OU TÉCNICA***  ***3.3.1.*** *Descrever o entendimento sobre o* ***PROJETO****, relacionando o produto, a técnica/metodologia e a fase da cadeia da inovação.*  ***3.3.2.*** *Destacar a presença de componentes da originalidade e descrever o enquadramento da proposta ou do* ***PROJETO*** *como atividade de P&D.*  ***3.3.3.*** *Justificar o enquadramento do* ***PROJETO*** *como Cabeça de Série ("CS"), Lote Pioneiro ("LP") ou Inserção no Mercado ("IM") e as comprovações de desenvolvimentos das etapas anteriores, quando o* ***PROJETO*** *for inicialmente ou de fato enquadrado como CS, LP ou IM.*  ***3.3.4.*** *Justificar os produtos importados utilizados no* ***PROJETO*** *e como procurou-se desenvolver soluções nacionais substitutas.*  ***3.3.5.*** *Justificar, em caso de não obtenção do produto proposto, destacando:*  ***a)*** *A originalidade/inovação da metodologia empregada,*  ***b)*** *O mérito científico da pesquisa realizada,*  ***c)*** *O conhecimento gerado e sua contribuição para novas investigações ou desenvolvimentos.*  ***3.3.6.*** *Descrever no mínimo 2 (dois) dos cinco quesitos de originalidade do* ***PROJETO****, quais sejam:*  ***a)*** *Inexistência de produto similar no mercado nacional;*  ***b)*** *Ineditismo da aplicação de metodologia, material ou procedimento;*  ***c)*** *Registro de patente ou de software;*  ***d)*** *Geração de metodologia ou produto inovador, inclusive os baseados em produções acadêmicas originais, incluindo teses de doutorado;*  ***e)*** *Publicações relacionadas ao produto/metodologia em periódicos internacionais e/ou nacionais classificados na lista Qualis Periódicos como A1, A2 ou B1 no ano de publicação do artigo.*  ***4.1.******ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO (APLICABILIDADE)***  ***4.1.1.*** *Descrever o real potencial de adoção e utilização dos resultados do* ***PROJETO*** *e a extensão do campo de ação em que o produto ou técnica é aplicável, destacando os seguintes aspectos:*  ***a)*** *Extensão: classificar os resultados como nicho de aplicação, utilidade para a* ***PROPONENTE****, para o segmento da* ***PROPONENTE****, para o setor elétrico ou aplicação geral;*  ***b)*** *Segmento: possibilidade de aplicação em diferentes segmentos do setor elétrico (geração, transmissão, distribuição);*  ***c)*** *Setor econômico: possibilidade de aplicação além do setor elétrico;*  ***d)*** *Classe de consumo: possibilidade de aplicação em benefício de diferentes classes de consumidores: residencial, comercial, industrial, rural, poder público, etc.*  ***e)*** *Número de consumidores: discorrer sobre a quantidade de consumidores a serem beneficiadas pela aplicação dos resultados;*  ***f)*** *Potenciais usuários: possibilidade de utilização em massa por empresas ou pessoas.*  ***4.2. TESTES DE FUNCIONALIDADE***  ***4.2.1.*** *Descrever a metodologia empregada nos testes de funcionalidade, discorrer sobre seus resultados e a efetividade destes ensaios.*  ***5.******CONTRIBUIÇÕES E IMPACTOS*** *Descrever as contribuições e impactos do* ***PROJETO*** *em termos econômicos, tecnológicos, científicos e socioambientais, incluindo todos os seus resultados e considerando o tema do* ***PROJETO*** *e sua fase na cadeia de inovação.*  ***5.1.******CONTRIBUIÇÕES E IMPACTOS ECONÔMICOS***  ***5.1.1.*** *Descrever o impacto econômico de acordo com os seguintes parâmetros:*  ***a)*** *Produtividade: Descrever a decorrência de mudanças nos processos operacionais ou administrativos da empresa de energia elétrica, reduzindo custos de mão-de-obra, materiais, insumos e/ou tempo de execução das atividades;*  ***b)*** *Qualidade do Fornecimento: Descrever a melhoria nos serviços prestados pode ser avaliada pela melhoria dos índices de satisfação e de qualidade da energia fornecida;*  ***c)*** *Gestão de Ativos: Descrever os ganhos econômicos, que podem ser decorrentes da redução ou da postergação de investimentos na expansão ou manutenção do sistema elétrico, bem como da redução de perdas não técnicas e comerciais, e do índice de furto de equipamentos ou materiais;*  ***d)*** *Mercado da Empresa: Descrever o impacto no mercado de energia da empresa e de outras empresas do setor, de forma a reduzir o custo da energia gerada, adquirida ou transmitida, e/ou os erros de previsão do mercado futuro de energia elétrica;*  ***e)*** *Eficiência Energética: Descrever os ganhos econômicos decorrentes da melhoria da eficiência energética na oferta de energia (geração, transmissão e distribuição) ou no uso final. No lado da oferta, pode ser decorrência de aumento na eficiência do sistema de geração, transmissão e/ou distribuição de energia. Do lado da demanda, pode ser decorrência de aumento na eficiência dos equipamentos de uso final, ao economizar de energia (kWh) ou reduzir demanda no horário de ponta do sistema (kW);*  ***f)*** *Outros: podem ser apresentados outros parâmetros que a(s)* ***EXECUTORA(S)*** *julgue(m) conveniente(s), desde que identificados os respectivos benefícios econômicos.*  ***5.2.******CONTRIBUIÇÕES E IMPACTOS TECNOLÓGICOS***  ***5.2.1.*** *Descrever o impacto tecnológico, considerando o apoio à infraestrutura laboratorial, a propriedade intelectual e os cursos de capacitação profissional.*  ***5.2.2.*** *Descrever o apoio à infraestrutura laboratorial com base na aquisição de materiais permanentes e equipamentos para a execução do* ***PROJETO****, considerando a realidade da entidade beneficiada e os seguintes tópicos:*  ***a)*** *Materiais permanentes e equipamentos, identificação do laboratório (novo ou existente) e a área de pesquisa;*  ***b)*** *Doação/cessão de bens para as entidades* ***EXECUTORA(S)****, caso haja.*  ***5.2.3.*** *Descrever a propriedade intelectual, destacando o tipo de registro de propriedade, o número do pedido/registro, a data e local de depósito/registro, o título, o nome do depositante e o nome do inventor, classificando conforme as seguintes definições do INPI:*  ***a)*** *Patente de Invenção: avanços do conhecimento técnico que combinem novidade, atividade inventiva e aplicação industrial;*  ***b)*** *Patente de Modelo de Utilidade: objeto de uso prático, susceptível de aplicação industrial, que apresente nova forma ou disposição, envolvendo ato inventivo, que resulte em melhoria funcional no seu uso ou em sua fabricação;*  ***c)*** *Registro de Software: direito de propriedade sobre software;*  ***d)*** *Registro de Desenho Industrial: direito de propriedade sobre desenho industrial.*  ***5.2.4.*** *Descrever sobre os cursos de capacitação profissional realizados no* ***PROJETO****, classificando de acordo com as seguintes definições:*  ***a)*** *Pós-graduação lato sensu;*  ***b)*** *Cursos técnicos;*  ***c)*** *Cursos de treinamento.*  ***5.3.******CONTRIBUIÇÕES CIENTÍFICAS (RELEVÂNCIA)***  ***5.3.7.*** *Descrever o impacto científico do* ***PROJETO****, com base nos seguintes itens:*  ***a)*** *no tipo de produção técnico-científica (Periódico ou Anais; Nacional ou Internacional), o título do trabalho, o nome do periódico, a classificação Qualis da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES na data de publicação, o nome do evento e a cidade onde foi realizado;*  ***b)*** *nos cursos de pós-graduação realizados no período de execução do* ***PROJETO****, considerando o tema do* ***PROJETO****, o reconhecimento da instituição pelo Ministério da Educação – MEC e a recomendação da CAPES, averiguando as instituições, a quantidade e os tipos de cursos realizados, as datas de conclusão, os nomes dos membros da equipe, os diplomas, certificados, declarações e/ou histórico escolar.*  ***5.4.******CONTRIBUIÇÕES E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS***  ***5.4.1.*** *Descrever os impactos socioambientais, considerando os benefícios e/ou danos ao meio ambiente e à sociedade, observando os seguintes tópicos:*  ***a)*** *Riscos e impactos ambientais, considerando o meio físico, biológico e ecossistemas naturais: análise da vulnerabilidade, sensibilidade e mitigação sobre os fatores naturais envolvidos, como o subsolo, o solo, as águas, o ar e o clima, bem como sobre a fauna e a flora;*  ***b)*** *Riscos e impactos sociais, considerando saúde, segurança e o bem-estar da população e medidas de proteção: impactos na segurança ou qualidade de vida da comunidade e comprometimentos sobre o patrimônio cultural;*  ***c)*** *Impactos socioeconômicos: desenvolvimento de novas atividades socioeconômicas e geração de renda e/ou emprego;*  ***d)*** *Divulgação de informações e engajamento de partes interessadas.*  ***6.1. ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO***  ***6.1.1*** *Especificação, necessidade e justificativa de cada uma das alterações do* ***PROJETO****, sejam elas de tempo, recursos ou valores;*  ***6.2.******RECURSOS EMPREGADOS, JUSTIFICATIVAS E RAZOABILIDADE DOS CUSTOS***  ***6.2.1.*** *Especificação de cada gasto realizado na execução do* ***PROJETO****, com descrição do objeto, da necessidade do uso bem como sua comprovação fiscal, respectiva rubrica e etapa, conforme determinado no modulo 2, item 2.1.7 do* ***PROP&D****;*  ***6.2.1.1.*** *Destacar a contratação de pesquisador estrangeiro no* ***PROJETO****, caso ocorra;*  ***6.2.1.2.*** *Destacar as despesas com a taxa de administração e os custos relativos à mobilização de infraestrutura existente da(s)* ***EXECUTORA(S)****, caso ocorra;*  ***6.2.1.3.*** *Destacar as despesas com construção, ampliação, reforma, adequação/montagem de laboratórios, caso ocorra;*  ***6.2.1.4.*** *Destacar as despesas com estudo(s) de mercado, com vistas à produção industrial ou à comercialização, caso ocorra;*  ***6.2.1.5.*** *Destacar as despesas destinadas à realização de cursos de pós-graduação, caso ocorra;*  ***6.2.3.*** *Declaração assumindo, sob as penas da lei, que os documentos de comprovações fiscais de cada gasto realizado na execução do* ***PROJETO*** *são cópias fieis e que os originais ficarão disponíveis para consulta pelos cinco anos subsequentes à data do parecer da ANEEL sobre o reconhecimento dos gastos;*  ***6.2.4.*** *Demonstração do balizamento pela média de preços praticada na região onde o* ***PROJETO*** *é executado dos custos realizados no* ***PROJETO****;*  ***6.2.4.1*** *Materiais e equipamentos que não contam com fornecedores locais devem ser balizados pela média de preço praticada pelo mercado nacional;*  ***6.2.4.2*** *Para os itens que não estejam disponíveis em território nacional, o balizamento deve ser feito pelo mercado internacional;*  ***6.3. ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA***  ***6.3.1.*** *Descrever detalhadamente os seguintes estudos econômicos do* ***PROJETO****, Estudo de Viabilidade Econômica (“EVE”), Tempo de Retorno do Investimento (“payback”), Taxa Interna de Retorno (“TIR”) e Valor Presente Líquido (“VPL”), tomando-se como referência os custos de execução do* ***PROJETO****, os custos de implantação dos resultados e os benefícios financeiros de sua aplicação. Para a fase de Pesquisa Básica, a apresentação dos estudos econômicos é opcional.*  ***6.3.2.1.*** *Na eventualidade dos estudos econômicos indicarem a inviabilidade econômica ou financeira do* ***PROJETO*** *e/ou produto, apontar justificativas que validem a execução do* ***PROJETO****, bem como as estratégias possíveis, perspectivas de viabilização e desenvolvimentos futuros.*   * 1. ***PEDIDOS DE CESSÃO E DOAÇÃO DE BENS***   2. ***DETALHAMENTO DOS BENS INVENTARIÁVEIS***   ***7.2.1*** *Detalhamento e justificativa da necessidade de todos os bens inventariáveis adquiridos por entidade* ***EXECUTORA*** *pública ou privada sem fins lucrativos.*  ***7.2.2*** *Detalhamento e justificativa da necessidade e comprovação da anuência previa da ANEEL de todos os bens inventariáveis adquiridos por entidade* ***EXECUTORA*** *pública ou privada com fins lucrativos.*   * 1. ***ANEXOS*** * *Manuais técnicos;* * *Publicações, artigos, monografias, dissertações, tese (Ressalta-se que o(s) autor(es) da(s) publicações, artigos, monografia(s), dissertação(ões) ou tese(s) deve(m) ser membro(s) da equipe do* ***PROJETO*** *e nominalmente identificado(s)).* * *Artigo técnico modelo CITENEL* * *Cópia da(s) fotografias, apresentação(ões) e material gráfico dos workshop(s) e/ou outros eventos vinculada(s) ao tema/assunto do* ***PROJETO****;* * *Comprovante de deposito no INPI;* * *Comprovações fiscais e financeiras;* * *Outras informações complementares e pertinentes* |

* 1. Conforme consta em regra explícita no **PROP&D**, fica acordado que independentemente do conceito geral do **PROJETO**, itens de custo não especificados e/ou justificados no Relatório Final, ou que possuam especificações ou justificativas insuficientes, serão glosados individualmente.
  2. Adicionalmente aos itens acima descritos, destaca-se que *Relatório Final* deverá seguir uma estrutura mínima e obrigatória, porém não exaustiva, conforme consta na “Tabela 3 - Estrutura e conteúdo mínimo do Relatório Final em PDF” constante no **PROP&D**;
  3. Antes do início do **PROJETO**, a(s) **EXECUTORA(S)** deve(m) apresentar o resultado da busca de anterioridade, executada por empresa plenamente capacitada e independente, atestando a originalidade do projeto. A busca de anterioridade deverá ser realizada no mínimo nas seguintes bases e sem se limitar a: Anais de eventos do setor elétrico tais como Citenel, SENDI, SNPTEE e outros; Bancos de publicações de produção científica tais como SCielo, Engeneering Village, Scopus, e outros; Bancos de patentes e registros tais como INPI e USPTO. O Relatório de busca de anterioridade deverá constar de forma explícita a evidência de originalidade do projeto e a negativa da existência da anterioridade dos produtos finais do projeto. Este resultado deve integrar de forma sintética o XML do **PROJETO**,no campo Originalidade.
  4. Sempre que ocorrer desenvolvimento de software no âmbito do **PROJETO**, as **EXECUTORA(S)** se comprometem a realizar uma auditoria de todo código-fonte e do(s) software(s) compilado(s), apresentando um laudo conclusivo, sem nenhum apontamento de falha. Este laudo deverá ser emitido por uma empresa independente, que não possua vínculos direto ou indireto com a(s) **EXECUTORA(S)**. Este laudo deve validar positivamente os seguintes itens:
     1. Compilação sem erro do software a partir do código-fonte fornecido;
     2. Teste de segurança e ausência de vulnerabilidades conhecidas no código-fonte e no software compilado;
     3. Rastreio e ausência dos limites e pontos de interação com outros processos ou usuários não especificados na documentação;
     4. Ausência de “estouro de Buffer”, “Condição de corrida”, “Validações de Entradas” e outras falhas de programação comumente conhecidas;
     5. Tratamento de erros da aplicação;
     6. Procura por assinaturas de funções;
     7. Utilização de memória;
     8. Formato, padronização e legibilidade do código;
     9. Lista de funções e variáveis;
     10. Validação da consonância da documentação frente à aplicação.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

A **PROPONENTE** se compromete a:

* 1. Seguir e obedecer rigorosamente às condições estabelecidas neste **CONTRATO**, no **PROP&D** e respectivos documentos anexos;
  2. Efetuar os repasses financeiros devidos e nas condições estabelecidas, conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA e na CLÁUSULA SEXTA deste **CONTRATO**;
  3. Permitir o acesso dos funcionários da(s) **EXECUTORA(S)** às suas instalações para a execução do **PROJETO**, objeto do presente instrumento, desde que previamente agendado e devidamente identificados;
  4. Disponibilizar profissionais de seus quadros e informações, sempre que requisitada a fazê-lo, em tempo hábil ao bom desenvolvimento das atividades descritas no **PLANO DE TRABALHO**.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DOS REPASSES FINANCEIROS

* 1. Para a execução do **PROJETO**, repassará à(s) **EXECUTORA(S)** a importância total de R$ 0000,00 (XXXX), ao longo dos 24 (vinte e quatro) meses de duração do **PROJETO** divididos de acordo com os valores de repasses de cada etapa previstos no **PLANO DE TRABALHO**, partilhados da seguinte maneira, e observando o disposto na SUBCLÁUSULA 6.2.1.:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Etapa | Meses Após Inicio | **EXECUTORA** 1 | **EXECUTORA** 2 |
| 1 |  |  |  |
| 2 |  |  |  |
| 3 |  |  |  |
| 4 |  |  |  |
| Total | |  |  |

* 1. Na importância acima mencionada, repassada à(s) **EXECUTORA(S)** pela **PROPONENTE**, estão inclusas todas as despesas inerentes à execução do **PROJETO**, tais como, sem, contudo, se limitar a, deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação, recursos humanos, compra, uso e locação de equipamentos, materiais de consumo, uso de laboratórios, impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos cabíveis.
  2. Ao final da vigência do **CONTRATO** e/ou da execução do **PROJETO**, caso existam recursos financeiros não aplicados no **PROJETO** ou não comprovados, incluindo seus rendimentos, a(s) **EXECUTORA(S)** deverão informar à **PROPONENTE** o valor final de cobrança minorado do resíduo total disponível na conta do **PROJETO** antes da emissão do último documento de cobrança, com a apresentação dos comprovantes.
     1. No caso em que o repasse financeiro tenha sido realizado em etapas anteriores, sem que a **EXECUTORA** tenha utilizado corretamente o recurso para desenvolvimento do **PROJETO** ou não o tenha comprovado e, ao final da vigência do **CONTRATO** e/ou da execução do **PROJETO** ainda haja recurso não utilizado, deverá a **EXECUTORA** proceder à devolução do valor não empregado à **PROPONENTE**, via emissão de nota de débito.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DOS REPASSES FINANCEIROS

* 1. O valor mencionado na SUBCLÁUSULA 5.1 acima será repassado à(s) **EXECUTORA(S)** pela **PROPONENTE** mediante a emissão de documentos de cobrança, de acordo com o critério estabelecido nesta cláusula.
  2. Os repasses financeiros do **PROJETO** serão efetuados no início de cada etapa, mediante apresentação pela(s) **EXECUTORA(S)** e aprovação, pela **PROPONENTE** do **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DESPESAS** relativo às atividades anteriores ao repasse solicitado.
     1. O valor dos repasses financeiros solicitados pela(s) **EXECUTORA(S)** somente poderão ocorrer com o resultado verdadeiro dos dois cálculos abaixo:



Onde:

* representa a “Soma dos valores já repassados”;
* representa a “Soma dos valores comprovados e aprovados no RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DESPESAS”;
* representa o “valor do próximo repasse financeiro”;
  + 1. Excetua-se da definição exposta na SUBCLÁUSULA 6.2.1 o primeiro repasse financeiro do **PROJETO**, ficando acordado entre os **PARTÍCIPES** que o primeiro repasse ocorrerá no primeiro período contábil após assinatura do presente **CONTRATO**.
    2. Excetua-se da definição exposta nas SUBCLÁUSULAS 6.2 e 6.2.1 o último repasse financeiro do **PROJETO**, ficando acordado entre os **PARTICIPES** que o último repasse terá o montante mínimo de 10% (dez por cento) do valor do **CONTRATO** e será realizado somente após a entrega e aprovação de toda documentação pendente e o cumprimento de todas as obrigações entre os **PARTÍCIPES**.
  1. O **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DESPESAS** deve ser composto pelos seguintes documentos:
     + 1. Planilha de Execução Financeira do **PROJETO** ("REFP");
       2. Respectivos comprovantes fiscais das despesas declaradas no REFP;
       3. Comprovante original e assinado dos recursos de Homem/Hora;
       4. Relatório(s) original(is) e assinado(s) das viagens e diárias (quando houver);
       5. Demonstrativos Financeiros (extratos bancários e razões contábeis) da conta remunerada exclusiva para o **PROJETO**, em formato digital; e
       6. Produto Técnico de execução da etapa aprovado pelo gerente do **PROJETO**.
  2. A **PROPONENTE** deve manifestar-se acerca da aprovação ou reprovação do **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DESPESAS** em até 30 (trinta) dias a contar de seu efetivo recebimento.
     1. Em caso de não aprovação do **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DESPESAS**, a(s) **EXECUTORA(S)** deverão reapresentar o **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DESPESAS** de acordo com as exigências realizadas pela **PROPONENTE**, dispondo a **PROPONENTE** de 30 (trinta) dias contar de seu efetivo recebimento para se manifestar sobre os **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DESPESAS** reapresentados pela(s) **EXECUTORA(S)**, e assim sucessivamente.
  3. Somente após a devida aprovação, pela **PROPONENTE**, do **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DESPESAS** e dos produtos relacionados à conclusão da etapa a(s) **EXECUTORA(S)** poderão encaminhar o documento de cobrança contendo obrigatoriamente todos os dados abaixo, em qualquer situação sem que haja a aplicação de quaisquer penalidades, correção monetária e/ou juros à **PROPONENTE**:

1. Número da Nota Fiscal;
2. Número do Pedido;
3. Número do **CONTRATO**;
4. Nº e Título resumido do **PROJETO**;
5. Rubrica;
6. Etapa do **PROJETO**;
7. Título da Etapa;
8. Banco, agência e conta descrita neste **CONTRATO**;
9. Identificação de isenção ou imunidade tributária;
10. Valor Total da Nota Fiscal.
    1. A(s) **EXECUTORA(S)** deverão informar, no cadastro de fornecedor realizado no website da **PROPONENTE**, uma conta remunerada, exclusiva para o **PROJETO**, em instituição financeira oficial, para recebimento dos recursos financeiros referentes à execução do **PROJETO** objeto deste **CONTRATO**. A conta informada no website da **PROPONENTE** deve ser a mesma informada neste **CONTRATO**. Os respectivos demonstrativos financeiros (extratos bancários e razões contábeis) deverão integrar a referida Prestação de Contas citada na CLÁUSULA TERCEIRA, SUBCLÁUSULA “3.13”.
    2. Os documentos de cobrança deverão ser encaminhados, pela(s) **EXECUTORA(S)**, somente após a devida aprovação, pela **PROPONENTE**, do **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DESPESAS** e até o 15º (décimo quinto) dia do mês. Caso a **EXECUTORA** deixe de observar este procedimento, a respectiva fatura deve ser emitida no primeiro dia útil do mês subsequente, sem a aplicação de quaisquer penalidades, correção monetária e/ou juros à **PROPONENTE**.
    3. A(s) **EXECUTORA(S)** emitirão tão somente notas fiscais, não sendo admissível a emissão de boletos bancários, duplicatas, ou qualquer outra modalidade de documento de cobrança sem a prévia e expressa aprovação por parte da **PROPONENTE**.
       1. O prestador de serviço que não estiver inscrito e em situação regular no Cadastro de Empresas Prestadoras de Outros Municípios (CEPOM) do Rio de Janeiro terá retenção de ISS conforme Resolução SMF Nº 2515, de 30 de julho de 2007.
    4. A(s) **EXECUTORA(S)** deverão emitir obrigatoriamente notas fiscais distintas para as atividades referentes a (1) Recursos Humanos (“RH”), (2) Materiais Permanentes e Equipamentos (“MP”), (3) Materiais de Consumo (“MC”), (4) Serviços de Terceiros (“ST”), (5) Viagens, Diárias (“VD”) e (6) Outros (“OU”).
       1. Para os itens pertencentes à rubrica Outros (“OU”), deve-se emitir notas fiscais distintas para (i) as taxas de administração e custos relativos à mobilização de infraestrutura existente da(s) **EXECUTORA(S)** e ii) os demais custos da Rubrica OU.
    5. Os repasses financeiros referentes aos documentos de cobrança emitidos pela(s) **EXECUTORA(S)** serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal, desde que cumpridas todas as obrigações descritas neste **CONTRATO**, na seguinte instituição bancária indicada pela(s) **EXECUTORA(S)**, bastando o comprovante de depósito como documento hábil a comprovar a quitação do débito:

Nome da **EXECUTORA** 1

BANCO: XXX

AGÊNCIA: 0000

CONTA CORRENTE: XXXX

TITULARIDADE: XXXXX.

Nome da **EXECUTORA** 2

BANCO: XXX

AGÊNCIA: 0000

CONTA CORRENTE: XXXX

TITULARIDADE: XXXXX.

* + 1. A(s) **EXECUTORA(S)** declara(m) que a conta bancária informada na cláusula 6.10. acima é exclusiva para os depósitos referentes aos repasses previstos neste **CONTRATO**, não sendo permitido seu uso para outros fins.
  1. Os documentos de cobrança deverão ser emitidos conforme as regras definidas nesta cláusula encaminhadas à sede da **PROPONENTE**, nos endereços definidos no preâmbulo do presente instrumento.
  2. O(s) repasse(s) financeiro(s) referente(s) ao último documento de cobrança para cada uma das fases do **PROJETO** à(s) **EXECUTORA(S)** estará(ão) condicionado(s) ao término de cada fase do **PROJETO**, conforme classificação na **CADEIA DE INOVAÇÃO** (“DE”, “CS”, “LP”, e “IM”) e à entrega dos produtos relacionados à pesquisa, bem como a apresentação do **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DESPESAS** final, relatório técnico final, artigo técnico modelo CITENEL e demais documentos descritos na SUBCLÁUSULA 3.28 deste **CONTRATO** para cada uma das três fases da **CADEIA DE INOVAÇÃO** contempladas no **PROJETO**.
  3. Caso qualquer das cobranças seja feita em desacordo com os ditames deste **CONTRATO** e seus anexos, os documentos de cobrança poderão ser recusados pela **PROPONENTE**, devendo estes documentos ser corrigidos e apresentados pela(s) **EXECUTORA(S)** nova solicitação de repasse financeiro, podendo a **PROPONENTE** utilizar os prazos estabelecidos neste **CONTRATO** para aprovação e pagamento.
  4. A realização dos repasses financeiros não significa a sua aprovação definitiva pela **PROPONENTE**. Todo repasse financeiro que vier a ser considerado indevido, seja por descumprimento de qualquer cláusula deste **CONTRATO** ou por descumprimento de qualquer item do **PROP&D**, será, a qualquer tempo, descontado dos repasses financeiros devidos à(s) **EXECUTORA(S)**, ou dela cobrado.
  5. Ocorrendo atraso no repasse de qualquer uma das parcelas, os valores serão corrigidos pela variação do IGP-M, pro rata die, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, no período entre o vencimento do documento de cobrança e a do efetivo repasse financeiro.
  6. A **EXECUTORA** renuncia expressamente à faculdade de emitir qualquer título de crédito em razão do presente **CONTRATO**, sendo vedado à **EXECUTORA** utilizar o presente **CONTRATO** em garantias de transações bancárias e/ou financeiras de qualquer espécie, bem como efetuar operação de desconto, negociar, repassar ou de qualquer forma ceder os créditos decorrentes da execução deste **CONTRATO** a instituições financeiras, empresas de “factoring” ou terceiros, sem a prévia e expressa aprovação por parte da **PROPONENTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E VIGÊNCIA

* 1. O **CONTRATO** entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se após o cumprimento, pelos **PARTÍCIPES**, de todas as obrigações assumidas no âmbito do presente instrumento.
  2. O **PROJETO** deverá ser integralmente executado em até nº de meses (número de meses por extenso) meses a contar desta data, devendo a(s) **EXECUTORA(S)**, ainda, obedecer a todos os prazos constantes do Anexo I ao presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

* 1. Na ocorrência de atraso na execução das atividades e/ou fases conforme o previsto no Anexo I ao presente instrumento, a **PROPONENTE** reterá automaticamente o próximo repasse financeiro previsto e poderá, a seu exclusivo critério, aplicar à(s) **EXECUTORA(S)** penalidade correspondente a 1% (um por cento) do valor total deste **CONTRATO** por semana de atraso *pro rata die* para as primeiras 4 (quatro) semanas de atraso, e de 2% (dois por cento) do valor total deste **CONTRATO** por semana de atraso *pro rata die* para as semanas subsequentes, sem prejuízo da apuração de eventuais prejuízos por perdas e danos decorrentes.
     1. Havendo aplicação de penalidade por conta do descumprimento de atividades e/ou fases intermediários, poderão a(s) **EXECUTORA(S)** reaver o valor descontado de seus repasses financeiros caso adiante os trabalhos de forma a cumprir com total perfeição o prazo final para conclusão do objeto deste **CONTRATO**.
  2. Cada descumprimento de qualquer das demais obrigações relativas ao presente **CONTRATO** e seus anexos, pela(s) **EXECUTORA(S)**, acarretará no pagamento de penalidade correspondente a até 10% (dez por cento) do valor total do **CONTRATO** por evento, a exclusivo critério da **PROPONENTE**, sem prejuízo da apuração de eventuais prejuízos por perdas e danos decorrentes.
  3. O valor da multa supra referenciada, após a sua comunicação às **EXECUTORA(S)**, será debitado do repasse de qualquer dos valores devidos pela **PROPONENTE** no âmbito deste **CONTRATO**, sem prejuízo da obrigação de devolução de valores financeiros não comprovados ou com execuções não declaradas previamente nas etapas, ou dela cobrado.
     1. O valor da multa supra referenciada comporá, para efeito de cálculo a “Soma dos valores já repassados”, definido na SUBCLÁUSULA 6.2.1 do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO DO CONTRATO

* 1. Cada um dos **PARTÍCIPES** terá, a seu exclusivo critério, o direito a resolver o presente **CONTRATO**, mediante o simples envio de notificação por escrito a outro **PARTÍCIPE**, quando da ocorrência de quaisquer das eventualidades listadas abaixo:
  2. Quando o outro **PARTÍCIPE** tiver sua falência decretada, ou seja, objeto de processo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
  3. Quando o outro **PARTÍCIPE** transferir a totalidade ou parte substancial de seu patrimônio ou bens ou parar de exercer sua atividade comercial;
  4. Por motivo de Força Maior ou Caso Fortuito, conforme mencionado no Artigo 393 do Código Civil brasileiro, entendido como todo e qualquer ato do qual resulte impossibilidade de cumprimento das disposições previstas neste **CONTRATO**, para o qual não tenha contribuído, voluntária ou involuntariamente, qualquer um dos **PARTÍCIPES** deste **CONTRATO**;
     1. Para fins de cumprimento deste dispositivo, a(s) **EXECUTORA(S)** deverão encaminhar à **PROPONENTE**, em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da ocorrência do evento a ser caracterizado como força maior, relatório contendo a descrição do evento danoso ocorrido, bem como todas as medidas já tomadas e/ou a serem tomadas pela(s) **EXECUTORA(S)** para que o impacto de tal evento na execução do objeto contratual seja o menor possível.
  5. A qualquer tempo mediante acordo entre os **PARTÍCIPES**.
  6. A **PROPONENTE**, complementarmente, terá, a seu exclusivo critério e sem prejuízo da aplicação das penalidades e da apuração de eventuais prejuízos por perdas e danos decorrentes, o direito de resolver imediatamente o presente **CONTRATO**, mediante o simples envio de notificação por escrito à(s) **EXECUTORA(S)**, quando da ocorrência de quaisquer dos itens abaixo listados:
  7. Quando (i) o atraso no cumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos, ou (ii) o descumprimento de qualquer das obrigações relativas ao presente **CONTRATO** e seus anexos, pela(s) **EXECUTORA(S)**, possibilitarem à **PROPONENTE** a aplicação de penalidades no montante de 1/3 (um terço) do valor total deste **CONTRATO**, conforme definido na CLÁUSULA QUINTA acima;
  8. Quando a(s) **EXECUTORA(S)** violarem dispositivo deste **CONTRATO** e deixarem de retificar tal violação no prazo de 30 (trinta) dias após a respectiva violação, independente da aplicação ou não das penalidades previstas na CLÁUSULA OITAVA acima;
  9. Caso haja alteração do controle acionário ou da estrutura da(s) empresa(s) **EXECUTORA(S)**, que interfira ou venha a interferir, direta ou indiretamente, no regular cumprimento do presente **CONTRATO** e seus anexos, o que será avaliado exclusiva e isoladamente pela **PROPONENTE**;
  10. Quando a(s) **EXECUTORA(S)** deixarem de apresentar à **PROPONENTE** qualquer um dos produtos relacionados no **PLANO DE TRABALHO**, com atraso superior a 60 (sessenta) dias do prazo marco para entrega, e sem que haja uma justificativa prévia e acordo com a **EXECUTORA**.
  11. Caso ocorra qualquer violação, por parte da(s) **EXECUTORA(S)**, das disposições contidas no Código de Ética da **PROPONENTE** e/ou nas Leis Anticorrupção;
  12. Incapacidade técnica, negligência, imprudência ou imperícia por parte da(s) **EXECUTORA(S)**;
  13. Ao final de cada uma das etapas ou fases da cadeia de inovação.
  14. A **PROPONENTE** terá, ainda, o direito de resilir o presente **CONTRATO**, a seu exclusivo critério, por meio do envio de comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos à(s) **EXECUTORA(S)**.
  15. Extinto o **CONTRATO**, a(s) **EXECUTORA(S)** têm um prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da extinção, para se retirar do local da prestação dos serviços e deixá-lo inteiramente desimpedido, quando este local for de propriedade ou uso da **PROPONENTE** bem como devolver à **PROPONENTE** todos documentos de propriedade da mesma, além de, ainda dentro do mesmo prazo, prestar contas de todo e qualquer obrigação pendente, inclusive com entrega da documentação prevista na SUBCLÁUSULA 3.28, deste **CONTRATO**.
  16. A extinção deste **CONTRATO** não afetará quaisquer direitos ou obrigações dos **PARTÍCIPES** ora pactuadas que possam ter se originado por força deste **CONTRATO**, anteriormente à rescisão ora referida.
  17. Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento por eventuais perdas e danos decorrentes será devida a qualquer dos **PARTÍCIPES**, caso a rescisão contratual tenha sido originada nos termos do item “c)” da SUBCLÁUSULA 9.1, nos termos SUBCLÁUSULA 9.3, ou por mútuo acordo entre os **PARTÍCIPES**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO

* 1. A(s) **EXECUTORA(S)** não poderão ceder a terceiros, bem como alterar ou subcontratar o escopo do presente **CONTRATO** e seus anexos, sem a prévia e expressa anuência da **PROPONENTE**.
  2. A(s) **EXECUTORA(S)** terão total responsabilidade pelos atos e omissões praticados por seus cessionários e/ou subcontratados, devendo exigir destes a execução do objeto deste **CONTRATO** de acordo com os parâmetros técnicos e de qualidade fixados neste instrumento, observando, ainda, os prazos para execução das obrigações definidas neste **CONTRATO**.
  3. Se a **PROPONENTE** julgar que determinado cessionário e/ou subcontratado, por qualquer razão, pode prejudicar a execução do **PROJETO**, ou se apresentar indícios de insolvência, poderá solicitar por escrito a sua substituição à(s) **EXECUTORA(S)**.
  4. A(s) **EXECUTORA(S)** terão 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação elaborada pela **PROPONENTE** para substituir o dito cessionário e/ou subcontratado.
  5. Os empregados e funcionários dos cessionários e/ou subcontratados da(s) **EXECUTORA(S)** não dispõem de qualquer vínculo empregatício com a **PROPONENTE**. Não há, portanto, nenhum dos elementos caracterizadores do referido vínculo entre as mesmas, prestadoras do serviço público de transmissão de energia elétrica, e os empregados e funcionários das empresas encarregadas da execução dos serviços que constituem o **PROJETO** objeto deste **CONTRATO**.
  6. A(s) **EXECUTORA(S)** e seus cessionários e/ou subcontratados constituem empresas independentes, não existindo qualquer vínculo societário entre elas e a **PROPONENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONFIDENCIALIDADE

* 1. A(s) **EXECUTORA(S)** se comprometem a manter absoluto sigilo sobre todas as informações obtidas através do presente **CONTRATO**, incluindo dados e documentos a que tiver acesso ou conhecimento, relacionados à **PROPONENTE** e/ou suas controladas, e não divulgar seus conteúdos, em hipótese alguma, salvo sob autorização expressa, prévia e por escrito da **PROPONENTE**.
     1. A(s) **EXECUTORA(S)** não deverão divulgar, nem permitir que membros de suas equipes divulguem, qualquer informação relativa e/ou oriunda do objeto deste **CONTRATO**, sem a prévia e expressa autorização da **PROPONENTE**, devendo a mesma responder por quaisquer danos materiais causados à **PROPONENTE** por divulgação não autorizada.
     2. A obrigação de sigilo não se aplica a informações que:
  2. Tenham sido, sejam, ou se tornem de domínio público, desde que tal publicação ou publicidade não tenha sido ocasionada por culpa ou interferência da(s) **EXECUTORA(S)**;
  3. Estejam na posse inequívoca, comprovada e legítima da(s) **EXECUTORA(S)** antes de sua divulgação pela **PROPONENTE**;
  4. Posteriormente à divulgação aqui tratada, sejam obtidas ou possam ter sido obtidas legalmente de um terceiro com direitos legítimos para divulgação da informação sem quaisquer restrições para tal;
  5. Não tenha correlação com o **PROJETO** tratado no presente **CONTRATO** e seus anexos e tenham sido independentemente desenvolvidas pela(s) **EXECUTORA(S)** juntamente com terceiros, que não tiveram acesso ou conhecimento a informações do **PROJETO**;
  6. Sejam requisitadas por determinação judicial ou governamental competente, desde que a(s) **EXECUTORA(S)** comuniquem previamente a existência de tal determinação.
     1. A(s) **EXECUTORA(S)** declaram aceitar que a obrigação aqui prevista permanecerá válida mesmo após o encerramento do **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - COMUNICAÇÕES

* 1. Qualquer aviso, ou outra comunicação, entre os **PARTÍCIPES** a respeito deste **CONTRATO**, será feita por escrito e poderá ser entregue pessoalmente ou enviada por correio, ou meio eletrônico, em qualquer dos casos com prova do seu recebimento, aos endereços abaixo:

**TAESA**

SR. MARCIO BARONY

Praça XV de Novembro, n.º 20, salas 601 e 602 – Centro.

Rio de Janeiro – RJ

CEP 20010-010

Tel.: (21) 2212.6000

e-mail: [ped@taesa.com.br](mailto:ped@taesa.com.br)

**Nome da Empresa EXECUTORA1**

Nome do representante da empresa.–cargo.

Endereço da empresa.- Bairro.

Cidade, Estado.

CEP: nº do CEP.

Tel.: DDD e Telefones.

e-mail: e-mail.

**Nome da Empresa EXECUTORA2**

Nome do representante da empresa.–cargo.

Endereço da empresa.- Bairro.

Cidade, Estado.

CEP: nº do CEP.

Tel.: DDD e Telefones.

e-mail: e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

* 1. Quaisquer dúvidas ou divergências que possam surgir com relação a este **CONTRATO**, seus anexos e documentos correlatos serão resolvidas de acordo com a legislação brasileira aplicável.
  2. Qualquer divergência e/ou controvérsia entre os **PARTÍCIPES** oriundas deste instrumento que não possa ser resolvida amigavelmente será solucionada por meio de arbitragem institucional, de acordo com a Lei n° 9.307/96 e em conformidade com o regulamento da Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, o qual terá sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ e será conduzida por 3 (três) árbitros imparciais e independentes, sendo 1 (um) árbitro escolhido por cada uma dos **PARTÍCIPES** e o terceiro, que será o presidente do tribunal arbitral, eleito pelos árbitros escolhidos pelos **PARTÍCIPES**.
  3. O presente **CONTRATO**, bem como os direitos e obrigações dos **PARTÍCIPES** decorrentes deste **CONTRATO** serão regulados pelas leis da República Federativa do Brasil.
  4. Cada **PARTÍCIPE** permanece com o direito de propor no juízo comum competente as medidas judiciais que visem à obtenção de eventuais provimentos cautelares para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório previamente à instauração do tribunal arbitral, sem que isso seja interpretado como uma renúncia à arbitragem. Para tal, os **PARTÍCIPES** elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

* 1. O presente **CONTRATO** somente poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas mediante acordo prévio e expresso entre os **PARTÍCIPES**, firmado através de termo aditivo.
  2. A(s) **EXECUTORA(S)** se obriga(m) a responder integralmente pelo cumprimento do **PROJETO** aqui definido, em conformidade com os termos pactuados, responsabilizando-se por despesas provenientes de contribuições, impostos, taxas e outros tributos inerentes às atividades exercidas.
  3. É vedada a cessão de direitos ou obrigações derivados do **CONTRATO** sem o prévio consentimento por escrito da **PROPONENTE**.
  4. Os **PARTÍCIPES** declaram que dispõem de todas as autorizações necessárias à celebração deste **CONTRATO**, em especial aquelas obtidas junto aos seus respectivos órgãos societários. Desta forma, os **PARTÍCIPES** se comprometem a não arguir, a qualquer tempo ou esfera, a impossibilidade de cumprimento, extinção, nulidade ou anulação de qualquer obrigação prevista neste **CONTRATO**, ou adotar qualquer expediente que resulte no descumprimento das obrigações ora pactuadas, sob o argumento de que não dispõem das autorizações necessárias à perfeita e completa execução dos atos relacionados às obrigações previstas neste **CONTRATO**.
  5. Os signatários deste **CONTRATO** declaram e garantem que são detentores dos poderes necessários à celebração deste **CONTRATO**, na qualidade de representantes legais dos **PARTÍCIPES** estando cientes de que poderão responder administrativa, civil e penalmente caso tenham firmado este **CONTRATO** desprovidos das autorizações e poderes para tanto.
  6. Os **PARTÍCIPES** concordam que nenhum documento eventualmente trocado ou acordado entre os **PARTÍCIPES**, em data anterior à assinatura do presente **CONTRATO** e que não esteja explicitamente mencionado no mesmo, não terá qualquer valor e/ou validade jurídica, sendo certo que este **CONTRATO** substitui todas e quaisquer negociações eventualmente realizadas entre os **PARTÍCIPES** acerca de seu objeto.
  7. A tolerância de qualquer um dos **PARTÍCIPES**, em relação a eventuais infrações da outra, não importará em modificação contratual, novação ou renúncia a direito, devendo ser considerada mera liberalidade do citado **PARTÍCIPE**.
  8. Se qualquer uma das disposições do presente **CONTRATO** for ou vier a tornar-se nula ou revelar-se omissa, tal nulidade ou omissão não afetará a validade das demais disposições deste **CONTRATO**. Nesse caso, os **PARTÍCIPES** envidarão esforços no sentido de estabelecer normas que mais se aproximem quanto ao resultado regulatório e econômico, da(s) disposição(ões) a ser (em) alterada(s) ou eliminada(s).
  9. A(s) **EXECUTORA(S)**, por si, seus prepostos, empregados e eventuais subcontratados, não poderão utilizar nomes, marcas, sinais e cores distintivos, bem como quaisquer outros meios de identificação da **PROPONENTE** e dos seus produtos e serviços, salvo mediante expressa autorização desta.
  10. A(s) **EXECUTORA(S)** reconhecem expressamente que não poderão, nem por si, nem por seus diretores, funcionários ou prepostos, firmar qualquer documento ou assumir obrigações em nome da **PROPONENTE**, salvo quando por esta expressamente autorizada e nos estritos limites de tal autorização.
  11. A(s) **EXECUTORA(S)** declaram ainda que o **PROJETO** não beneficia, direta ou indiretamente, pessoas físicas ou jurídicas vinculada à **PROPONENTE**, tais como: (a) os empregados, administradores, acionistas e/ou sócios da **PROPONENTE** e/ou de pessoas jurídicas coligadas, controladoras ou controladas da **PROPONENTE**; (b) os cônjuges, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins, e dependentes dos empregados, administradores, acionistas e/ou sócios da **PROPONENTE** e/ou de pessoas jurídicas coligadas, controladoras ou controladas da **PROPONENTE**; e (c) as pessoas jurídicas de qualquer forma vinculadas aos empregados, administradores, acionistas e/ou sócios da **PROPONENTE** e/ou a seus cônjuges, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins, e dependentes.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (número de vias por extenso) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, nº do dia de nome do mês de nº do ano

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

**PROPONENTE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Nome representante da empresa Executora  Cargo.  Nome Completo Empresa.  **EXECUTORA** |  | Nome representante da empresa Executora  Cargo.  Nome Completo Empresa.  **EXECUTORA** |

*Testemunhas*:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Nome:Clique aqui para digitar texto.  CPF:Clique aqui para digitar texto. |  | Nome:Clique aqui para digitar texto.  CPF:Clique aqui para digitar texto. |